



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 | **Ano III** | Edição **472**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EDITAL	1
DISPENSA	1
EXTRATOS	1
LEIS	1



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 | Ano III | Edição 472

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 091/2021
EDITAL Nº 064/2021

OBJETO: Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema na modalidade **chamamento público**, para a **“Contratação de profissionais na área da saúde “enfermeiro”, “técnico de enfermagem”, “auxiliar de enfermagem” e “técnico radiografia” para prestação de serviços localizado na Rua Dr. Noboru Kasae nº 854, e/ou outro local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirante do Paranapanema”**. O certame será processado com abertura do envelope no dia **30 DE JULHO DE 2021 - às 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema**, situada na Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3991-9191 - horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo site <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/> “Licitações”.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

DISPENSA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP
DISPENSA ELETRÔNICA (SRP) Nº 011/2021
PROCESSO Nº 095/2021

Aviso: de dispensa eletrônica; objeto: Aquisição de 25 unidades de **MESA** de **CABECEIRA** - LOCAL: Portal:

<http://comprasbr.com.br> - DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2021 - HORÁRIO: 15h00min - Fone (18) 3991-9191

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 105/200-PREGÃO 042/2020-
GASOMETRIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

CONTRATO Nº:

105/2020 - **CONTRATANTE:** Município de Mirante do Paranapanema - **CONTRATADO: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA - OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de testes reagentes para dosagens de gasometria arterial, com cessão em comodato de um aparelho analisador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses - **MOTIVO:** prorrogação contratual - clausula Quarta do contrato e artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 - **DATA:** 26.05.2021 - **MODALIDADE:** Pregão nº 042/2020. Mirante do Paranapanema - SP, 26 de maio de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2.639, DE 06 DE JULHO DE 2021

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre: “Autorização de uso de bens municipais, conforme especifica”.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Poderá o Poder Executivo Municipal conceder, a título precário e oneroso e por tempo indeterminado, autorização de uso do barracão municipal, situado no Assentamento São Bento a associações e produtores rurais do Município, com objetivo de fomentar a agricultura familiar local.

§1º A autorização prevista no “caput” deste artigo:

I - compreende também a utilização, pelos autorizatários, de equipamentos e maquinários instalados no local;

II - poderá ser revogada a qualquer tempo, quando se tornar contrária ao interesse público, sem qualquer indenização aos autorizatários.

§2º A onerosidade consistirá no pagamento de conta de energia elétrica e de eventuais outros custos pelos próprios autorizatários, conforme termo de autorização.

Art. 2º - A autorização de uso de que trata esta Lei será concretizada com assinatura de termo, que a delimitará.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio.



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 | Ano III | Edição 472

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Comendador José Xavier", 06 de Julho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 06 de Julho de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 06 de Julho de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.640, DE 06 DE JULHO DE 2021

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre: "Altera o art. 8º da Lei nº 2.289, de 16 de junho de 2015".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº 2.289, de 16 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 8º - O Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, de forma paritária, será constituído de 10 (Dez) membros titulares, acompanhados dos respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal e de entidades privadas, preferencialmente que exerçam trabalho direto com deficientes, sendo:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- I** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;
- IV** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- V** - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DA SOCIEDADE CIVIL

- VI** - 1 (um) representante do CFPH (Centro de Formação e Promoção Humana);
- VII** - 1 (um) representante da AMCC (Associação Mirantense de Combate ao Câncer);
- VIII** - 1 (um) representante da Associação Comercial Empresarial de Mirante do Paranapanema;
- IX** - 1 (um) representante de família com pessoa com deficiência;
- X** - 1 (um) representante do Sindicato Patronal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Comendador José Xavier", 06 de Julho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal